



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 193/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Wellton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando o período de Licença médica da Professora Efetiva **Maria Rafaella Beserra Silva**, Mat. 11069, 11584 a partir de 14/03/2022 até 09/09/2022.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001, de 01/03/2001;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação das servidoras abaixo descritas, lotada na Secretaria de e Educação Cultura e Esporte, deste Município, por prazo determinado, com vigência de 14/03/2022 até 09/09/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Servidor	Mat.	Cargo	Total de dias
Gabriella Carla Beserra	28435-6	Professora	180 dias
Sheilla Simone de Sá Silva	370019-1	Professora	180 dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 06 de abril de 2022.

Jose Wellton de Melo Siqueira
Jose Wellton de Melo Siqueira

Jose Wellton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN